

Estado do Ceará



RECEBIDO em 16/09/93
ARQUIVADO em 1/1/93
Esseidi
Funcionário

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.869 DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

Dá denominação de TRAVESSA
JOÃO GOMES CORREIA e adota
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA JOÃO
GOMES CORREIA, a Travessa com início na Av Carlos
Cruz e final na rua Pedro Cruz Sampaio, no Loteamento
Juvêncio Santana, entre as Quadras I e A, e as terras
de José Gondim Lóssio, no Bairro Juvêncio Santana;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês
de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal